

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 586 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre as Tabelas de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Descentralizada do Distrito Federal com personalidade jurídica e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1967)

Retificação

No Anexo II Tabela de Valores a que se refere o artigo 5º do Decreto "N" nº 586, de 26 de fevereiro de 1967, leia-se:

Simbolo — Remuneração Mensal
NCr\$

GF-1 —	647,50
GF-2 —	616,50
GF-3 —	586,00
GF-4 —	555,50
GF-5 —	525,50
GF-6 —	497,00
GF-7 —	467,00
GF-8 —	437,00
GF-9 —	407,00
GF-10 —	385,50
GF-11 —	365,50
GF-12 —	344,50

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item VII, e 47 da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 404 — Dispensar, a pedido, Roberto Lício Arnaut, da função em comissão, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, simbolo FC-2.

Nº 440 — Dispensar, a pedido, Josephina Baptista Taveira da função em comissão, de Secretária-Dactilógrafa, do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, simbolo FC-10.

Distrito Federal, 15 de março de 1967; 79ª da República e 7ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, item VII, e 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 439 — Designar Roberto Lício Arnaut, para exercer, em comissão, a função de Assessor Técnico do Gabi-

nete do Prefeito do Distrito Federal, simbolo FC-3.

Nº 441 — Designar Zali Martins de Sá, para exercer, em comissão, a função de Secretária-Dactilógrafa do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, simbolo FC-10.

Nº 442 — Nomear o Doutor Ivã Luz, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Distrito Federal, 6 de abril de 1967; 79ª da República e 7ª de Brasília. — *Wadjó da Costa Gomide*, Prefeito.

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 20, item VII, e 47, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e com o art. 1º, alínea b do Decreto nº 223, de 27 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 437 — Dispensar, a pedido, o Doutor José Guilherme Villela, da função em comissão de Consultor Jurídico do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, simbolo FC-1.

Distrito Federal, 15 de março de 1967; 79ª da República e 7ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 01-67

Recorrente: Associação Beneficente de Empregados em Serviços Públicos.

Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária.

ACÓRDÃO Nº 80

Ementa: "Diferença de imposto de transmissão *inter vivos*. É reservado ao Fisco o direito de reclamar o imposto sobre a diferença entre o valor declarado na escritura de promessa de compra e venda e a avaliação posterior do imóvel, por ocasião da transferência de propriedade, desde que obedecidos os critérios básicos fixados na lei."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário nº 01-67, em que é Recorrente Associação Beneficente de Empregados em Serviços Públicos e Recorrida a Divisão de Renda Imobiliária, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, pelo não provimento do recurso e, em consequência, manutenção da decisão recorrida, de acordo com o voto do Relator.

Sala das Sessões, D.F., 4 de abril de 1967. — *Wilson Júlio de Miranda*, Presidente — *José dos Santos Moura*, Relator.

REFORMA ADMINISTRATIVA

DIVULGAÇÃO N.º 995

PREÇO: NCr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,07